

Secretaria da Saúde
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

A Comissão de Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, torna publica a relação de candidatos inscritos no concurso público de TÉCNICO DE LABORATÓRIO para a DIVISÃO DE CLÍNICA GINECOLÓGICA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 78/2008-CCP, constantes do Processo HC no. 2961/2008

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

508823148	ANA CRISTINA VIRIATA DOS SANTOS PINTO	3843256
76081052	CHALY NATALIA KUDO	344953646
421114168	DENISE RIUTO RIDOLFI	277969839
508819846	ELAINE MOREIRA DA COSTA	220000359
530092905	ELIANE CRISTINA RODRIGUES DE CAMPOS	254755082
249660980	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	458666944
3067885	SEBASTIANA MENDES FERREIRA	20089142
438136057	SIMONE FACO	328263886

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – por não atender ao disposto no item 7.2 do Edital e Instruções Especiais 78/2008-CCP

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

299958250	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	204573828
-----------	-------------------------	-----------

Convocação para as provas do concurso público para a função-atividade de TÉCNICO DE LABORATÓRIO para a DIVISÃO DE CLÍNICA GINECOLÓGICA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL

PROVA ESCRITA

Data: 26 de agosto de 2009 às 08:00 horas

Local: INSTITUTO CENTRAL – 10º. ANDAR – ANFITEATRO DA DIVISÃO DE CLÍNICA GINECOLÓGICA

Rua Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - Cerqueira César - SP

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DA PROVA com 30 minutos de antecedência, munidos de documento hábil de IDENTIDADE ORIGINAL (Carteira de Identidade – RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto da prova o candidato que exhibir no ato, documento hábil de identidade. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização da prova o uso de calculadoras, pagers, telefones celulares, ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.